
	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, DE APOIO ÀS MAGISTRADAS E SERVIDORAS E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO (COGEN)	
DATA: 20.09.2021	HORÁRIO: 16h	LOCAL: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)
ATA DE REUNIÃO Nº 17/2021	PAUTA: Assuntos Diversos.	

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Desembargadora Andrea Pachá (**Membra COGEN**);
2. Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes (**Membra COGEN**);
3. Juíza Fernanda Xavier (**Membra COGEN**);
4. Juíza Maria Daniella Binato de Castro (**Membra COGEN**);
5. Juíza Rosana Albuquerque França (**Membra COGEN**);
6. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra COGEN**);
7. Juíza Mirela Erbisti (**Membra COGEN**);
8. Juíza Renata de Lima Machado Rocha (**Membra COGEN**);
9. Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta (**Membra COGEN**);
10. Márcia Valéria Guinancio (**Membra COGEN**);
11. Sílvia Mello de Freitas (**Psicóloga – DESAU**);
12. Flávia Pereira de Azevedo (**Assistente Social – DESAU**);
13. Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga – DESAU**);

A **Exma. Desembargadora Andrea Pachá, membra do COGEN**, inicia os trabalhos às 16h09min e agradece a participação de todas/os em mais uma reunião do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, que tem por objetivo principal, dentre outros, alinhar os últimos detalhes acerca do lançamento do e-book sobre o assédio.

Dando início aos trabalhos, a **Desembargadora Andrea Pachá** interpela a todas as participantes para que se apresentem.

Feitas as apresentações, a Desembargadora ressalta que está chegando ao Comitê encontrando muitas pautas já definidas e prontas, citando o evento do Outubro Rosa e a Cartilha sobre o Assédio.

CARTILHA SOBRE ASSÉDIO

Quanto à Cartilha, restou a dúvida se seria para público interno ou externo. Na oportunidade, a Desembargadora opina pelo público interno, uma vez que se trata de um Comitê do TJERJ, ou seja, um Comitê interno, portanto, as ações deveriam ser direcionadas aos usuários/as e destinatários/as dos serviços do Tribunal.

Pontos alinhados sobre a Cartilha:

- ✓ a **Desembargadora Andrea Pachá** fará a abertura da Live no dia 29/09/2021, sendo sugerido pela magistrada que na véspera do lançamento já esteja disponibilizada a cartilha, por meio eletrônico, para que na hora da live as pessoas já estejam com acesso a esse conteúdo, bem como o convite para a live. Na oportunidade, sugere ainda que na página inicial do TJERJ haja um link de acesso direto à cartilha.
- ✓ a **Dra. Criscia Curty** aventa a possibilidade de mandar um e-mail institucional enviando o e-book com a cartilha e o convite para a palestra como forma de acessar a todos(as) os(as) servidores(as), colaboradores(as), magistrados(as). Ao ensejo, sugere que inclusão do e-mail do assédio no canal de denúncia e acolhimento do TJ.
- ✓ a Cartilha sobre o Assédio será incluída no espaço de acolhimento do Comitê, que é o ambiente virtual do **Fale Conosco**, onde a pessoa pode, a partir de um formulário, comunicar-se com o Comitê.

CANAL DA CORREGEDORIA

A **Dra. Fernanda Xavier de Brito** sugere alinhar o Canal da Corregedoria ao Canal do Comitê. A magistrada contextualiza que o Canal da Corregedoria já está em pleno funcionamento e não há nenhuma timidez na procura por partes de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as) resultando em apurações tanto quanto ao(a) magistrado(a), quando ao(a) servidor(a). O quantitativo das denúncias para fins estatísticos é repassado para o Comitê da Presidência, que por sua vez é quem indica os números para o CNJ. A

Desembargadora Andrea Pachá questiona a possibilidade de incluir no recebimento das denúncias da Corregedoria uma orientação de comunicar ao COGEN. É importante que seja concentrado no COGEN o número de denúncias que venham da Corregedoria, Ouvidoria ou pelo próprio COGEN e será com esses dados que se informará ao CNJ. Na oportunidade, Dra. Fernanda Xavier informa que enviará o relatório estatístico mensal com os casos ao COGEN através da Dra. Criscia Curty. **(DELIBERAÇÃO 1)**

CAMPANHA FLUXO DA DIGNIDADE MESTRUAL

A **Dra. Juliana Cardoso** aborda a questão da distribuição dos absorventes arrecadados na Campanha contextualizando que ficou alinhado com a Subsecretária de Estado e com o Município de que o material seria retirado no dia 21/09 na COEM, fornecendo no ato da entrega a listagem das escolas beneficiadas.

Quanto à continuidade da campanha de arrecadação, a **Desembargadora Andrea Pachá** sugere desencadear mais 2 campanhas semestral e o compromisso de que o Estado e o Município assumam daqui a um ano a responsabilidade pela implantação da política pública de atendimento a essas meninas ainda que seja por um termo de cooperação, ou um termo moral de ajustamento de conduta.

Conforme alinhado na reunião anterior, as juízas integrantes do Comitê fariam uma visita em uma escola a ser indicada pelo Município. Ao ensejo, **Dra. Rosana Albuquerque** informa que a escola escolhida fica no bairro do Humaitá, bem como que vai combinar no grupo de WhatsApp para definir se vai uma magistrada e uma servidora, bem como alinhará com a membra Soyanni Alves para uma definição dessa pauta. **(DELIBERAÇÃO 2)**

A Desembargadora Andrea Pachá pede que as ações sejam comunicadas ao Comitê para dar divulgação e visibilidade à ação.

Ficou mantida a distribuição no dia 21/09/2021 para Estado e Município, onde a Mônica Dias Rocha, Coordenadora da Equipe COEM, fará o termo de entrega. **(DELIBERAÇÃO 3)**

OUTUBRO ROSA

A **Psicóloga Maria Araci** contextualiza a dificuldade de se conseguir uma mulher especialista em mastologia para palestrar sobre o tema câncer de mama. Aventa que as indicações são 2 homens: Dr. Rodrigo médico do DESAU e o Dr. Rafael, mastologista, que é indicação da Amil.

A **Desembargadora Andrea Pachá** aduz que como é um mês dedicado ao combate ao câncer de mama, o ideal seria uma mulher para falar, mas na falta, pode ser um dos médicos especializados. Sugere, a magistrada, o Dr. Rodrigo da DESAU, que é médico do quadro do Tribunal e já tem uma palestra preparada.

Nada mais a tratar, a **Desembargadora Andrea Pachá** encerra a reunião às 17h03min. Caberá à Equipe Administrativa da COEM enviar o convite da próxima reunião, após definição da data pelo Comitê. **(DELIBERAÇÃO 4 e 5).**

DESEMBARGADORA ANDREA PACHÁ

Membra do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar o relatório estatístico mensal com os casos de denúncia ao COGEN.	Dra. Fernanda Xavier de Brito	-
02	Verificar no grupo do WhatsApp para definir se vai uma magistrada e uma servidora, para a visita na escola beneficiada com as doações da campanha.	Dra. Rosana Albuquerque	-
03	Elaborar o termo de entrega dos absorventes ao representante do Estado e do Município.	Equipe COEM	Imediato
04	Solicitar à DGCOM a inclusão do e-mail do assédio no canal de denúncia e acolhimento do TJ.	Dra. Criscia Curty	-
05	Enviar convite para a próxima reunião.	Equipe COEM	Após definição da data pelo Comitê

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi aprovada eletronicamente
em 20/01/ 2021.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às
Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da
Discriminação - COGEN**